



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230086

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230086,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA
IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E
SERVICOS EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF nº 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.870.944/0001-21, sediado na AV BRASILIA, Nº 360, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68455-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). IRANILDO DE SOUSA, portador do 462.798.492-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.944/0001-21
ENDEREÇO: AV BRASILIA, Nº 360, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68455-000
REPRESENTANTE: IRANILDO DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
31557	ROLAMENTO DO PINHÃO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAG/FAG	UNIDADE	2	R\$ 556,33	R\$ 1.112,66
31558	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	GAG/FAG	UNIDADE	2	R\$ 504,44	R\$ 1.008,88
31559	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAG/FAG	UNIDADE	2	R\$ 619,38	R\$ 1.238,76
31560	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAG/FAG	UNIDADE	2	R\$ 335,95	R\$ 671,90



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



31561	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAG/FAG	UNIDADE	2	R\$ 349,82	R\$ 699,64
31562	SEMI EIXO (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	REX/REX	UNIDADE	1	R\$ 1.548,93	R\$ 1.548,93
31563	RADIADOR DO INTERCOOLER (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FORD/FOR D	UNIDADE	1	R\$ 2.034,52	R\$ 2.034,52
31564	RADIADOR DE AGUA (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	VISCONDE /VISCOND E	UNIDADE	1	R\$ 2.907,59	R\$ 2.907,59
31565	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FRUM/FRU M	UNIDADE	4	R\$ 869,11	R\$ 3.476,44
31566	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FRUM/FRU M	UNIDADE	4	R\$ 916,68	R\$ 3.666,72
31567	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	MSTER/MA STER	UNIDADE	6	R\$ 489,55	R\$ 2.937,30
31568	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	MASTER/M ASTER	UNIDADE	6	R\$ 526,22	R\$ 3.157,32
31569	DIAFRAGMA DA CUICA (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	REI/REI	UNIDADE	18	R\$ 64,42	R\$ 1.159,56
31570	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	MASTER/M ASTER	UNIDADE	6	R\$ 252,71	R\$ 1.516,26
31571	CILINDRO MESTRE FREIO (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 819,56	R\$ 1.639,12
31572	CILINDRO RODA FREIO (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TRW/TRW	UNIDADE	6	R\$ 255,68	R\$ 1.534,08
31573	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 485,59	R\$ 485,59
31574	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 721,45	R\$ 721,45
31575	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 576,76	R\$ 1.153,52
31576	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	ROCHESTE R/ROCHES TER	JOGO	12	R\$ 145,68	R\$ 1.748,16
31577	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	ROCHESTE R/ROCHES TER	JOGO	12	R\$ 142,70	R\$ 1.712,40
31578	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	AETON/AE TON	JOGO	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
31579	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	MASTER/M ASTER	JOGO	12	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
31580	KIT COROA E PINHAO (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	REX/REX	JOGO	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
31581	LONA FREIO TRAS (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	LONAFLEX /LONAFLE X	JOGO	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
31582	LONA FREIO DIANT (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	LONAFLEX /LONAFLE X	JOGO	4	R\$ 483,61	R\$ 1.934,44
31583	PATIM FREIO DIANT (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	REI/REI	UNIDADE	3	R\$ 663,97	R\$ 1.991,91
31584	PATIM FREIO TRAS (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	REI/REI	UNIDADE	3	R\$ 658,02	R\$ 1.974,06
31585	PARAFUSO COM PORCA RODA (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	ROCHESTE R/ROCHES TER	JOGO	25	R\$ 55,50	R\$ 1.387,50
31586	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	ROCHESTE R/ROCHES TER	UNIDADE	5	R\$ 136,76	R\$ 683,80
31587	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	ROCHESTE R/ROCHES TER	UNIDADE	5	R\$ 137,75	R\$ 688,75
31588	MOLA MESTRE DIANT (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAMA/FAM A	UNIDADE	1	R\$ 933,52	R\$ 933,52
31589	MOLA MESTRE TRAS (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAMA/FAM A	UNIDADE	1	R\$ 972,17	R\$ 972,17
31590	MOLA 2 DIANT (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAMA/FAM A	UNIDADE	1	R\$ 766,04	R\$ 766,04
31591	MOLA 2 TRAS (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAMA/FAM A	UNIDADE	1	R\$ 758,12	R\$ 758,12
31592	MOLA 3 DIANT (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAMA/FAM A	UNIDADE	1	R\$ 697,66	R\$ 697,66
31593	MOLA 3 TRAS (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAMA/FAM A	UNIDADE	1	R\$ 741,27	R\$ 741,27
31594	MOLA 4 DIANT (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAMA/FAM A	UNIDADE	1	R\$ 582,71	R\$ 582,71
31595	MOLA 4 TRAS (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FAMA/FAM A	UNIDADE	1	R\$ 595,59	R\$ 595,59
31596	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	FABRA�O/ FABRA�O	KIT	2	R\$ 1.397,31	R\$ 2.794,62
31597	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINH�O FORD 2422-E TURBO 2010)..:	COFAP/CO FAP	UNIDADE	2	R\$ 609,47	R\$ 1.218,94



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



31598	JUMELO FEIXE MOLA TRAS (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	REI/REI	UNIDADE	8	R\$ 263,61	R\$ 2.108,88
31599	MOTOR PARTIDA COMPLETO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.432,91	R\$ 2.432,91
31600	SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 405,32	R\$ 405,32
31601	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 576,76	R\$ 576,76
31602	BOMBA HIDRAULICA DE LEVANTE (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 2.466,60	R\$ 2.466,60
31603	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	ARTEB/ARTEB	UNIDADE	1	R\$ 353,79	R\$ 353,79
31604	LANTERNA TRASEIRA (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	ARTEB/ARTEB	JOGO	1	R\$ 396,40	R\$ 396,40
31605	RETROVISOR EXTERNO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	RETROVEX/RETROVEX	UNIDADE	1	R\$ 321,08	R\$ 321,08
31607	REGULADOR VOLTAGEM 12V (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 401,36	R\$ 401,36
31608	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	DINA/DIN A	UNIDADE	1	R\$ 376,58	R\$ 376,58
31609	INDUZIDO DE PARTIDA 12V (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 536,13	R\$ 536,13
31610	FAROL DIANT (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	ARTEB/ARTEB	UNIDADE	2	R\$ 910,73	R\$ 1.821,46
31611	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
31612	CANO DO BICO INJETOR (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	BOSCH/BO SCH	JOGO	1	R\$ 759,11	R\$ 759,11
31613	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	COFAP/CO FAP	KIT	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
31614	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	SABO/SAB O	JOGO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
31615	JUNTA CABECOTE (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	SABO/SAB O	JOGO	1	R\$ 529,75	R\$ 529,75
31617	VALVULA ESCAPE (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TRW/TRW	UNIDADE	12	R\$ 102,07	R\$ 1.224,84
31618	VALVULA ADMISSAO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TRW/TRW	UNIDADE	12	R\$ 101,08	R\$ 1.212,96
31624	CONJ. ENGRENAGEM DIFERENCIAL TRAS (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	REX/REX	UNIDADE	1	R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
31627	FILTRO AR PRIMARIO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 308,20	R\$ 1.849,20
31628	FILTRO AR SECUNDARIO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 282,44	R\$ 1.694,64
31629	FILTRO SEPARADOR DIESEL (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 246,76	R\$ 1.480,56
31630	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 198,20	R\$ 1.189,20
31631	EMBREGEM VISCOOSA DA HELICE MOTOR (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	DEFENDER/DEFENDER	UNIDADE	1	R\$ 916,00	R\$ 916,00
31632	HELICE MOTOR (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	DEFENDER/DEFENDER	UNIDADE	1	R\$ 652,00	R\$ 652,00
31633	CORREIA EM V (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	GATES/GATES	UNIDADE	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
31634	BOMBA OLEO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	SHADEK/SHADEK	UNIDADE	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
31635	BOMBA DAGUA (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	URBA/URBA	UNIDADE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
31639	TURBINA MOTOR (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	BIAGIO/BIAGIO	UNIDADE	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
34211	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
34212	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 232,00	R\$ 464,00
34213	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	SABO/SAB O	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
34214	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	SABO/SAB O	UNIDADE	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
34215	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	STHAL/STHAL	UNIDADE	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
34216	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO (CAMINHAO FORD 2422-E TURBO 2010)..:	STHAL/STHAL	UNIDADE	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
					Total:	R\$ 116.080,43



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26 DE JANEIRO DE 2023, extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 116.080,43 (cento e dezesseis mil e oitenta reais e quarenta e três centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.107 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.108 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 26 DE JANEIRO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ (MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ (MF) 08.870.944/0001-21
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____